



PODER JUDICIÁRIO

REMETIDO VIA EMAIL EM 27/01/15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 006/2015-CJCI

Belém, 21 de janeiro de 2015.


Protocolo n.º 2015.7.000408-1

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
**Juiz(a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência cópia integral do expediente protocolado nesta Corregedoria do Interior sob o nº 2015.7.000408-1, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima, que trata do extravio do selo de autenticidade nº 91819 da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, para conhecimento e fins cabíveis.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201437045

Nome original: Portaria nº 116\_2014 - CGJ\_RR.pdf

Data: 01/12/2014 11:16:24

Remetente:

ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Prioridade: Normal.

Assunto: Encaminha Portaria nº 116/2014 - CGJ/RR

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2015.7.000408-1

DATA...: 19/01/2015

CLASSE.: OUTROS

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PORTARIA/CGJ Nº. 116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Exmo. Des. **RICARDO OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o ofício n.º 1204/14/VR1FSOIA, oriundo da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 91819, da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Alvará Judicial – Processo n.º. 010.06.134755-4.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2014.

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça

5402  
28  
27. 11. 2014

**Shiromir de Assis Eda**  
Chefe de Gabinete Administrativo  
Mat. 3010826

2014/20746  
25.11

ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BOA VISTA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
"Amazônia: Patrimônio das Brasileiras"

Ofício n.º 1204/14/VRIFSOIA/CART

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.

**CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

Tribunal de Justiça de Roraima

**NESTA**

Referência: Processo n.º 06 134755-4

Senhor Corregedor:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho em anexo, cópia do Boletim de Ocorrência n.º 5970/2014 e do Alvará Judicial com selo de autenticidade n.º 91819 (fls. 260/261), com o fito de cientificá-lo acerca de fato ocorrido nos autos em epígrafe, qual seja, a perda, pelo autorizado, do referido selo.

Respeitosamente,

  
**LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET**  
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201437046

Nome original: AVISO EXTRAVIO DE SELO Nº 91819 - 1ª VARA DA FAMÍLIA.pdf

Data: 01/12/2014 11:16:24

Remetente:

ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Prioridade: Normal.

Assunto: Encaminha Portaria nº 116/2014 - CGJ/RR

## **AVISO**

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira –  
Corregedor Geral de Justiça de Roraima, no uso de  
suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima, dos demais Estados da  
Federação e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados,  
o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 91819, pertencente ao Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Boa  
Vista

Boa Vista – RR, 1º de dezembro de 2014.

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**  
**SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO**